

**PORTARIA Nº 0134/2019 de 26 de junho de 2019**

**EMENTA** – Concede Licença Médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, os atestados médicos nominais a servidora efetiva **Tafnes da Silva Andrade, mat. 726-2**, Professora, os quais discorrem sobre a necessidade de afastamento por 18 (dezoito) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 000158/2019 de 17 de junho de 2019, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, que concede o benefício de auxílio-doença a servidora **Tafnes da Silva Andrade**, pelo período de 03 (três) dias de 05 de junho a 07 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica da Professora efetiva, **Tafnes da Silva Andrade, mat. 726-2**, pelo período de 18 (dezoito) dias, a partir do dia 20 de maio de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 10 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

  
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA